

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
I		TAXAS ASSOCIADAS AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
	I	Emissão de Alvará de Licença ou Admissão de Comunicação Prévia de Operação de Loteamento e de Obras de Urbanização	
		1. Espaço Industrial	
		1.1. Nos loteamentos até dez lotes, por unidade de ocupação	38.55 €
		1.2. Nos loteamentos até vinte lotes, por unidade de ocupação	51.70 €
		1.3. Nos loteamentos até trinta lotes, por unidade de ocupação	88.55 €
		1.4. Nos loteamentos com mais de trinta lotes, por unidade de ocupação	173.15 €
		2. Espaço Urbanizável	
		2.1. Nível 1	
		2.1.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	38.55 €
		2.1.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	46.80 €
		2.1.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	54.15 €
		2.1.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	74.30 €
		2.2. Nível 2	
		2.2.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	30.85 €
		2.2.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	36.65 €
		2.2.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	44.30 €
		2.2.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	57.75 €
		3. Espaço Urbano	
		3.1. Nível 1	
		3.1.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	51.80 €
		3.1.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	66.50 €
		3.1.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	81.15 €
		3.1.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	95.85 €
		3.2. Nível 2	
		3.2.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	44.75 €
		3.2.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	60.90 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		3.2.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	73.70 €
		3.2.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	86.60 €
		3.3. Nível 3	
		3.3.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	36.15 €
		3.3.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	52.20 €
		3.3.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	65.85 €
		3.3.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	79.95 €
		3.4. Nível 4	
		3.4.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	30.50 €
		3.4.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	44.50 €
		3.4.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	59.05 €
		3.4.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	74.30 €
		OBSERVAÇÃO: Em caso de qualquer aditamento ao alvará de licença ou autorização de loteamento e de obras de urbanização resultante da sua alteração, é também devida a taxa referida no número anterior, incidindo a mesma, contudo, apenas sobre o aumento autorizado.	
	II	Emissão de Alvará de Licença ou Admissão de Comunicação Prévia de Trabalhos de Remodelação de Terrenos	
		1. Por cada alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	100.95 €
		2. Por cada metro quadrado	0.01 €
	III	Emissão de Alvará de Licença ou Admissão de Comunicação Prévia para Obras de Edificação	
		1. Em todas as licenças emitidas ou nas admissões de comunicação prévia são devidas as seguintes taxas gerais:	
		1.1. Por período até 30 dias ou fração	6.12 €
		1.2. Por período de 30 dias e por cada unidade igual a este período ou fração	10.65 €
		2. Cumulativamente, serão cobradas as seguintes taxas, quando aplicável:	
		2.1. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de muros de suporte ou de vedação, ou de outras vedações definitivas, confinantes com a via pública, por metro linear ou fração	1.92 €
		2.2. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de vedações provisórias confinantes com a via pública, por metro linear ou fração	1.33 €
		2.3. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de telheiros, hangares, alpendres, capoeiras e congéneres, por metro quadrado ou fração	0.72 €
		2.4. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de terraços quando no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável em logradouros, esplanadas, etc, por metro quadrado ou fração	0.64 €
		2.5. Instalação de ascensores e monta-cargas (incluindo os respetivos motores) - cada unidade	73.75 €
		2.6. Alteração das fachadas dos edifícios, incluindo a cobertura, ampliação ou fechamento de vãos de portas e janelas, por metro quadrado ou fração da superfície modificada	2.01 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		2.7. Obras de construção nova, de ampliação, de reconstrução ou de alteração, por metro quadrado ou fração e relativamente a cada piso:	
		a) Espaço industrial	2.56 €
		b) Espaço urbanizável	1.95 €
		c) Espaço urbano	1.33 €
		2.8. Obras de beneficiação exterior:	
		a) Edifícios, por piso	1.95 €
		b) Pavilhões ou congéneres, instalados junto à via pública - cada um	3.95 €
		2.9. Demolições:	
		a) Edifícios, por cada piso demolido	9.16 €
		b) Pavilhões ou congéneres, instalados junto à via pública - cada um	6.85 €
		2.10. Corpos salientes de construções, na parte projetada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos, sob administração municipal, além das taxas gerais e especiais aplicáveis ao caso, por piso e por metro quadrado ou fração:	
		a) Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada e semelhantes - por metro quadrado	25.55 €
		b) Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	60.30 €
		2.11. Travessia e instalação ao longo das estradas e caminhos municipais ou outras encanações destinadas a condução de águas pluviais ou domésticas:	
		a) Com a entrada do requerimento	27.45 €
		b) Por cada metro linear ou fração	1.83 €
	IV	Emissão de Alvará de Autorização de Utilização ou de Alteração de Uso	
		1. Habitação unifamiliar - por fogo e seus anexos	12.60 €
		2. Comércio (estabelecimentos com área inferior a 300 m2) e serviços - por cada 100 m2 ou fração	31.45 €
		3. Comércio (estabelecimentos com área igual ou superior a 300 m2) - por cada 100 m2 ou fração	110.80 €
		4. Indústria, armazém ou oficina - por cada 100 m2 ou fração	18.50 €
		5. Estabelecimentos de restauração e/ou de bebidas - por cada 100 m2 ou fração	66.00 €
		6. Empreendimentos turísticos - por cada 100 m2 ou fração	66.00 €
		7. Recintos de espetáculos e divertimentos e similares - por cada 100 m2 ou fração	33.00 €
		8. Outras finalidades - por cada 100 m2 ou fração	33.00 €
	V	Emissão de Alvará de Licença Parcial	
		A emissão do alvará de licença parcial para construção de estrutura está sujeita ao pagamento de 30% da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva. A taxa liquidada nos termos do número anterior será deduzida na taxa a liquidar aquando a emissão do alvará de licença definitiva.	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
	VI	Renovação da Licença ou da Admissão da Comunicação Prévia	
		A emissão do alvará resultante de renovação da licença ou renovação da admissão de comunicação prévia está sujeita ao pagamento da taxa prevista para a emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia que haja caducado, reduzida a 75 %	
	VII	Prorrogações	
		1. A concessão de prorrogação do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia está sujeita ao pagamento da seguinte taxa:	
		1.1. Por período até 30 dias ou fração	5.58 €
		1.2. Por período de 30 dias e por cada unidade igual a este período ou fração	11.55 €
	VIII	Obras Inacabadas	
		A emissão do alvará de licença especial ou admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas está sujeita ao pagamento da taxa prevista para emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia que haja caducado, reduzida a 50 %	
	IX	Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas em Loteamentos Urbanos e nos Edifícios Contíguos e Funcionalmente Ligados entre si	
		Fórmula	
	X	Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas nas Obras de Edificação	
		1. Espaço Industrial, por unidade de ocupação	
		1.1. Com água e esgotos	2 269.50 €
		1.2. Com água e com esgotos	2 045.65 €
		1.3. Sem água e sem esgotos	1 851.50 €
		2. Espaço Urbanizável	
		2.1. Nível 1	
		2.1.1. Moradias	
		2.1.1.1. Com água e esgotos	949.80 €
		2.1.1.2. Com água	693.50 €
		2.1.1.3. Sem água e sem esgotos	308.80 €
		2.1.2. Apartamento >= T3	
		2.1.2.1. Com água e esgotos	686.20 €
		2.1.2.2. Com água	501.00 €
		2.1.2.3. Sem água e sem esgotos	223.25 €
		2.1.3. Apartamento T2	
		2.1.3.1. Com água e esgotos	605.50 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		2.1.3.2. Com água	442.10 €
		2.1.3.3. Sem água e sem esgotos	196.90 €
		2.1.4. Apartamento <= T1	
		2.1.4.1. Com água e esgotos	403.60 €
		2.1.4.2. Com água	294.75 €
		2.1.4.3. Sem água e sem esgotos	131.20 €
		2.1.5. Atividades Económicas	
		2.1.5.1. Com água e esgotos	714.90 €
		2.1.5.2. Com água	500.35 €
		2.1.5.3. Sem água e sem esgotos	300.30 €
		2.1.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		2.1.6.1. Com água e esgotos	265.90 €
		2.1.6.2. Com água	194.20 €
		2.1.6.3. Sem água e sem esgotos	86.40 €
		2.2. Nível 2	
		2.2.1. Moradias	
		2.2.1.1. Com água e esgotos	759.95 €
		2.2.1.2. Com água	554.70 €
		2.2.1.3. Sem água e sem esgotos	247.10 €
		2.2.2. Apartamento >=T3	
		2.2.2.1. Com água e esgotos	549.05 €
		2.2.2.2. Com água	400.85 €
		2.2.2.3. Sem água e sem esgotos	178.50 €
		2.2.3. Apartamento T2	
		2.2.3.1. Com água e esgotos	484.40 €
		2.2.3.2. Com água	353.70 €
		2.2.3.3. Sem água e sem esgotos	157.45 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		2.2.4. Apartamento <=T1	
		2.2.4.1. Com água e esgotos	322.95 €
		2.2.4.2. Com água	235.70 €
		2.2.4.3. Sem água e sem esgotos	105.05 €
		2.2.5. Atividades Económicas	
		2.2.5.1. Com água e esgotos	571.95 €
		2.2.5.2. Com água	400.35 €
		2.2.5.3. Sem água e sem esgotos	240.20 €
		2.2.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		2.2.6.1. Com água e esgotos	212.80 €
		2.2.6.2. Com água	155.35 €
		2.2.6.3. Sem água e sem esgotos	69.15 €
		3. Espaço Urbano	
		3.1. Nível 1	
		3.1.1. Moradias	
		3.1.1.1. Com água e esgotos	1 899.60 €
		3.1.1.2. Com água	1 386.95 €
		3.1.1.3. Sem água e sem esgotos	617.65 €
		3.1.2. Apartamento >=T3	
		3.1.2.1. Com água e esgotos	1 372.50 €
		3.1.2.2. Com água	1 002.00 €
		3.1.2.3. Sem água e sem esgotos	446.30 €
		3.1.3. Apartamento T2	
		3.1.3.1. Com água e esgotos	1 211.00 €
		3.1.3.2. Com água	884.20 €
		3.1.3.3. Sem água e sem esgotos	393.80 €
		3.1.4. Apartamento <=T1	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		3.1.4.1. Com água e esgotos	807.45 €
		3.1.4.2. Com água	589.40 €
		3.1.4.3. Sem água e sem esgotos	262.50 €
		3.1.5. Atividades Económicas	
		3.1.5.1. Com água e esgotos	1 429.80 €
		3.1.5.2. Com água	1 000.85 €
		3.1.5.3. Sem água e sem esgotos	600.55 €
		3.1.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		3.1.6.1. Com água e esgotos	531.90 €
		3.1.6.2. Com água	388.30 €
		3.1.6.3. Sem água e sem esgotos	172.90 €
		3.2. Nível 2	
		3.2.1. Moradias	
		3.2.1.1. Com água e esgotos	1 804.70 €
		3.2.1.2. Com água	1 317.55 €
		3.2.1.3. Sem água e sem esgotos	586.85 €
		3.2.2. Apartamento >=T3	
		3.2.2.1. Com água e esgotos	1 303.80 €
		3.2.2.2. Com água	951.95 €
		3.2.2.3. Sem água e sem esgotos	424.05 €
		3.2.3. Apartamento T2	
		3.2.3.1. Com água e esgotos	1 150.50 €
		3.2.3.2. Com água	839.95 €
		3.2.3.3. Sem água e sem esgotos	374.10 €
		3.2.4. Apartamento <=T1	
		3.2.4.1. Com água e esgotos	766.95 €
		3.2.4.2. Com água	559.95 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		3.2.4.3. Sem água e sem esgotos	249.45 €
		3.2.5. Atividades Económicas	
		3.2.5.1. Com água e esgotos	1 358.30 €
		3.2.5.2. Com água	950.90 €
		3.2.5.3. Sem água e sem esgotos	570.50 €
		3.2.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		3.2.6.1. Com água e esgotos	505.35 €
		3.2.6.2. Com água	368.90 €
		3.2.6.3. Sem água e sem esgotos	164.25 €
		3.3. Nível 3	
		3.3.1. Moradias	
		3.3.1.1. Com água e esgotos	1 714.45 €
		3.3.1.2. Com água	1 251.65 €
		3.3.1.3. Sem água e sem esgotos	557.40 €
		3.3.2. Apartamento >=T3	
		3.3.2.1. Com água e esgotos	1 238.65 €
		3.3.2.2. Com água	904.35 €
		3.3.2.3. Sem água e sem esgotos	402.80 €
		3.3.3. Apartamento T2	
		3.3.3.1. Com água e esgotos	1 092.90 €
		3.3.3.2. Com água	797.95 €
		3.3.3.3. Sem água e sem esgotos	355.30 €
		3.3.4. Apartamento <=T1	
		3.3.4.1. Com água e esgotos	728.65 €
		3.3.4.2. Com água	532.00 €
		3.3.4.3. Sem água e sem esgotos	236.85 €
		3.3.5. Atividades Económicas	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		3.3.5.1. Com água e esgotos	1 290.35 €
		3.3.5.2. Com água	903.30 €
		3.3.5.3. Sem água e sem esgotos	542.05 €
		3.3.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		3.3.6.1. Com água e esgotos	480.05 €
		3.3.6.2. Com água	350.60 €
		3.3.6.3. Sem água e sem esgotos	156.10 €
		3.4. Nível 4	
		3.4.1. Moradias	
		3.4.1.1. Com água e esgotos	1 628.70 €
		3.4.1.2. Com água	1 189.10 €
		3.4.1.3. Sem água e sem esgotos	529.60 €
		3.4.2. Apartamento >=T3	
		3.4.2.1. Com água e esgotos	1 176.80 €
		3.4.2.2. Com água	859.20 €
		3.4.2.3. Sem água e sem esgotos	382.60 €
		3.4.3. Apartamento T2	
		3.4.3.1. Com água e esgotos	1 038.35 €
		3.4.3.2. Com água	758.05 €
		3.4.3.3. Sem água e sem esgotos	337.70 €
		3.4.4. Apartamento <=T1	
		3.4.4.1. Com água e esgotos	692.15 €
		3.4.4.2. Com água	505.45 €
		3.4.4.3. Sem água e sem esgotos	225.00 €
		3.4.5. Atividades Económicas	
		3.4.5.1. Com água e esgotos	1 226.00 €
		3.4.5.2. Com água	858.15 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		3.4.5.3. Sem água e sem esgotos	515.00 €
		3.4.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		3.4.6.1. Com água e esgotos	456.05 €
		3.4.6.2. Com água	333.05 €
		3.4.6.3. Sem água e sem esgotos	148.30 €
	XI	Compensações	
		Fórmula	
	XII	Informação Prévia	
		1. Loteamento	203.85 €
		2. Construção de edifício para habitação	75.85 €
		3. Construção de edifício destinado a comércio, indústria ou serviços	103.35 €
		4. Construção de edifício misto	114.30 €
		5. Alteração da finalidade do licenciamento	45.60 €
		6. Outras finalidades	35.30 €
	XIII	Ocupação da Via Pública por motivo de obras	
		1. Tapumes ou outros resguardos - por cada período de 30 dias ou fração e por metro quadrado ou fração da superfície da via pública	6.43 €
		2. Andaimos - por andar ou pavimento a que correspondem (mas só na parte não defendida pelo tapume)- por metro linear ou fração e por cada 30 dias ou fração	1.27 €
		3. Monta-cargas, pórticos ou tubos de descarga de entulho, guindastes, gruas e semelhantes - por unidade e por cada 30 dias ou fração	6.43 €
		4. Ocupação do espaço público com abertura de valas - por metro e por dia	0.64 €
	XIV	Vistorias	
		1. Realização de vistoria por motivo de realização de obras	110.15 €
		2. Realização de vistorias por motivo de redução de caução ou receção de obras de urbanização	
		2.1. Redução de caução	109.35 €
		2.2. Receção provisória de obras de urbanização	185.95 €
		2.3. Receção definitiva de obras de urbanização	110.55 €
		3. Realização de Vistoria a estabelecimento de alojamento local	110.15 €
		4. Realização de auditoria de classificação de empreendimentos turísticos	110.15 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		5. Realização de outras vistorias, por cada funcionário municipal nomeado para o efeito	35.95 €
	XV	Operações de Destaque	
		1. Entrada do requerimento e apreciação do pedido	32.85 €
	XVI	Propriedade Horizontal	
		1. Entrada do requerimento e apreciação do pedido	30.30 €
		2. Acresce por cada fração ou unidade de ocupação	6.06 €
	XVII	Antenas de Telecomunicações	
		Estruturas de suporte de antenas de telecomunicações - cada unidade	566.75 €
	XVIII	Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes	
		1. Inspeções	79.70 €
		2. Reinspeções	79.70 €
		3. Inspeções extraordinárias	100.50 €
		4. Inqueritos a acidentes	155.15 €
	XIX	Armazenamento de Produtos e Postos de Abastecimento de Combustíveis	
		1. Apreciação dos pedidos	1 TB
		1.1. Capacidade ≥ 100 m ³	5 TB <small>acrescidos de 0,1 TB por cada 10 m³ (ou fracção) acima de 100 m⁴</small>
		1.2. Capacidade ≥ 50 m ³ < 100 m ³	5 TB
		1.3. Capacidade ≥ 10 m ³ < 50 m ³	4 TB
		1.4. Capacidade < 10 m ³	2,5 TB
		2. Vistorias relativas ao processo de licenciamento	
		2.1. Capacidade ≥ 100 m ³	3 TB
		2.2. Capacidade ≥ 50 m ³ < 100 m ³	2 TB
		2.3. Capacidade ≥ 10 m ³ < 50 m ³	1,5 TB
		2.4. Capacidade < 10 m ³	1 TB
		3. Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	
		3.1. Capacidade < 100 m ³	2 TB

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		3.2. Capacidade≥ 100 m3	3 TB
		4. Vistorias periódicas	
		4.1. Capacidade≥ 100 m3	8 TB
		4.2. Capacidade≥ 50 m3 < 100 m3	5 TB
		4.3. Capacidade≥ 10 m3 < 50 m3	4 TB
		4.4. Capacidade< 10 m3	2 TB
		5. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	
		5.1. Capacidade≥ 100 m3	6 TB
		5.2. Capacidade≥ 50 m3 < 100 m3	4 TB
		5.3. Capacidade≥ 10 m3 < 50 m3	3 TB
		5.4. Capacidade< 10 m3	2 TB
		6. Averbamento	1 TB
	XX	Assuntos Administrativos	
		1. Pela entrada de processos	32.85 €
		2. Pela junção de elementos nos processos	12.65 €
		3. Averbamento de novo titular da licença ou autorização	18.95 €
		4. Plantas necessárias à instrução de processos – por cada metro quadrado ou fração	6.56 €
		5. Placa identificativa de Alojamento Local (aquisição)	47.45 €
II		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	XXI	Taxas devidas pela realização de tarefas de natureza administrativa	
		1. Fotocópias	
		1.1. Não excedendo uma lauda com 25 linhas ou face - cada	3.33 €
		1.2. Por cada lauda ou face além da primeira ainda que incompleta	1.32 €
		1.3. As plantas necessárias a instrução de quaisquer processos, desde que a junção seja da responsabilidade dos interessados serão fornecidas pela Câmara Municipal mediante o pagamento da taxa por metro quadrado ou fração.	6.43 €
		2. Buscas, Por cada ano exceto o corrente ou aquele que expressamente se indique, aparecendo ou não o objeto da busca.	1.25 €
		3. Certidões	
		3.1. Destaque (uma lauda)	27.90 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		3.2. Por cada lauda a mais além da primeira	13.10 €
		3.3. Outras certidões	6.56 €
		3.4. Por cada lauda a mais além da primeira	3.59 €
		3.5. Pedido de segunda via de certidão	11.85 €
		4. Fichas Técnicas	
		4.1. Ficha Técnica da Habitação	13.10 €
		4.2. Outras	13.10 €
		5. Tratamento de documentos	
		5.1. Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público (cada)	11.85 €
		5.2. Fornecimento a pedidos dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado	17.75 €
		5.3. Junção/anexação de documentos avulsos a requerimentos já registados	5.93 €
		5.4. Envio de documentos por via postal (carta registada c/ A.R.)	5.93 €
		5.5. Fornecimento de informação em formato digital	11.85 €
		6. Pareceres	
		6.1. Pareceres emitidos pelo Município	17.75 €
		7. Notificações	
		7.1. Notificação no âmbito do licenciamento zero (via postal/via eletrónica)	5.93 €
		8. Requerimento	
		8.1. Reapreciação de requerimento, em caso de indeferimento	17.75 €
	XXII	HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	
		1. Horário de funcionamento do estabelecimento comercial	
		1.1. Requerimento para prolongamento de horário de funcionamento de estabelecimento comercial para além dos limites fixados	29.65 €
III		SERVIÇOS MÉDICO-VETERNÁRIOS	
	XXIII	Taxas devidas pela realização dos serviços prestados	
		1. Verificação da identificação eletrónica	GRATUITO
		2. Recolha de canídeos ao domicílio	23.70 €
		3. Captura de animais vadios ou errantes que venham a ser reclamados (em caso de reincidência, o montante da presente taxa é agravado ao dobro do valor)	35.60 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		4. Serviço de captura de animal em propriedade privada a pedido do proprietário (ao valor mencionado, acrescem as despesas com materiais e produtos médico-veterinários utilizados)	35.60 €
		1. Eutanásia de canídeos e felídeos	
		1.1. Animal com peso inferior a 10 kg (Pequena dimensão)	5.93 €
		1.2. Animal com peso compreendido entre 10 e 20 kg (Média dimensão)	11.85 €
		1.3. Animal com peso superior a 20 kg (Grande dimensão)	17.75 €
		2. Destruição de cadáver	
		2.1. Animal com peso inferior a 10 kg (Pequena dimensão)	17.75 €
		2.2. Animal com peso compreendido entre 10 e 20 kg (Média dimensão)	23.70 €
		2.3. Animal com peso superior a 20 kg (Grande dimensão)	29.65 €
		3. vistorias inseridas em ações de inspeção e controlo higio-sanitário, informações técnicas e pareceres diversos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	41.55 €
IV		CEMITÉRIO	
	XXIV	Taxas devidas pela utilização do Cemitério Municipal	
		1. Taxas de enterramento	
		1.1. Inumação em coval raso	18.95 €
		1.2. Inumação em Jazigo	26.50 €
		2. Exumação	21.90 €
		3. Concessão de Terrenos	
		3.1. Espaço de Campa Rasa	635.75 €
		3.2. Terreno para construção de jazigo	
		3.2.1 até 3 m2	384.30 €
		3.2.2. Pelo 4º m2 ou fração	128.05 €
		3.2.3. Pelo 5º m2 ou fração	160.05 €
		3.2.4. Pelo 6º m2 ou fração	198.50 €
		3.2.5. Pelo 7º m2 ou fração	268.65 €
		3.2.6. Por cada m2 ou fração a mais	461.00 €
		4. Trasladação	18.95 €
		5. Averbamento em alvarás de concessão de terrenos	14.80 €
		6. Requerimento	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		6.1. Requerimento para abertura do Cemitério Municipal fora das horas regulamentares	29.65 €
		6.2. Requerimento para realização de cerimónias	29.65 €
V		EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA (FEIRAS E VENDA AMBULANTE)	
	XXV	Feira Semanal	
		1. Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
		1.1. Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado:	
		a) Terrados Tipo A, por m2	0.32 €
		b) Terrados Tipo B, por m2	0.27 €
		c) Terrados Tipo C, por m2	0.24 €
		d) Lugares no Edifício dos Ourives	8.55 €
		e) Bancas na Peixaria	1.70 €
		f) Tarifa de Produtor direto, por cada feira	0.30 €
		1.2. Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	17.75 €
		2. Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	
		2.1. Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado, aplicam-se as taxas previstas no ponto 1.1.	
		2.2. Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	17.75 €
		2.3. Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do respetivo Município	8.90 €
	XXVI	FEIRA FRANCA DE SÃO JOSÉ	
		1. Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
		1.1. Atribuição de espaço de venda concedida por feira	
		a) Roupas e quinquilharias (m ₂)	23.70 €
		b) Cobertores, mantas e outros (m ₂)	23.70 €
		c) Louças, plásticos e quinquilharias (m ₂)	23.70 €
		d) Artesanato/quinquilharias (m ₂)	23.70 €
		e) Artigos em madeira e equipamento agrícolas (m ₂)	23.70 €
		f) Roupas e outros (m ₂)	23.70 €
		g) Restaurantes (m ₂)	23.70 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		h) Doçaria (metro linear)	23.70 €
		i) Floristas (metro linear)	23.70 €
		j) Pipocas/Algodão doce (por unidade)	23.70 €
		k) Roulottes/Farturas e Bares (por unidade)	237.25 €
		l) Outras ocupações (m ₂ /metro linear)	23.70 €
		1.2. No caso da prestação de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário acresce a taxa prevista no Quadro XLII para a respetiva Comunicação Prévia com Prazo	
		2. Exercício de outras atividades	
		2.1. Requerimento	23.70 €
		2.2. Adulto	
		a) Pista de Automóveis para adultos (por unidade)	1 186.40 €
		b) Poço da Morte (por unidade)	355.90 €
		c) Montanha Russa (por unidade)	1 186.40 €
		d) Carrossel para adultos ou similar (por unidade)	355.90 €
		e) Grande Roda (por unidade)	593.30 €
		f) Máquinas de jogo e bilhares	474.55 €
		g) Outros divertimentos (por unidade)	355.90 €
		2.3. Criança	
		a) Pista de Carrinhos de choque para crianças (por unidade)	415.20 €
		b) Roda de Aviões (por unidade)	355.90 €
		c) Barco (por unidade)	178.00 €
		d) Carrossel para crianças (por unidade)	355.90 €
		e) Outros divertimentos (por unidade)	237.25 €
VI		OCUPAÇÕES DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	
	XXVII		
		1. Entrada de requerimento	25.95 €
		2. Por cada metro de tubo e por ano ou fração	1.89 €
		3. Por cada metro quadrado ou fração e por ano ou fração	1.89 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		4 Por cada metro cúbico ou fração e por ano ou fração	3.55 €
	XXVIII	Diversão Pública	
		1. Alvará de Licença de Recinto improvisado, itinerante ou acidental	18.95 €
		2. Vistoria (Caso se revele necessária)	171.00 €
		3. Certificado de Vistoria para Recintos Fixos de Diversão	41.00 €
		4. Vistoria (Aplicável aos Recintos Fixos) - Por cada perito	48.00 €
VII		PUBLICIDADE	
	XXIX	Tabuletas, Painéis, Bandeirolas, Toldos, Alpendres, Cartazes, Chapas, Placas, Letras Soltas e Símbolos	
		1. Tabuletas, painéis e bandeirolas	
		1.1. Por m2 ou fração e por ano	30.75 €
		1.2. Por m2 ou fração e por mês ou fração	2.83 €
		2. Toldos e alpendres	
		2.1. Por m2 ou fração e por ano	30.75 €
		2.2. Por m2 ou fração e por mês ou fração	2.83 €
		3. Cartazes	
		3.1. Cartazes soltos	
		3.1.1. Por m2 ou fração de cada cartaz e por ano	30.75 €
		3.1.2. Por m2 ou fração de cada cartaz e por mês	2.83 €
		3.2. Cartazes em "mupis" ou outro tipo de mobiliário urbano não concessionado	
		3.2.1. Por m2 ou fração de cada cartaz e por ano	30.75 €
		3.2.2. Por m2 ou fração de cada cartaz e por mês	2.83 €
		4. Chapas e Placas	
		4.1. Por m2 ou fração e por ano	30.75 €
		4.2. Por m2 ou fração e por mês ou fração	2.83 €
		5. Letras soltas e símbolos	
		5.1. Por m2 ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por ano	24.50 €
		5.2. Por m2 ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por mês ou fração	2.27 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
	XXX	Anúncios ou Reclames Luminosos Iluminados e Eletrónicos	
		1. Por m2 ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por ano	36.90 €
	XXXI	Veículos Automóveis, Transportes Públicos, Táxis e Outros Meios de Locomoção Terrestres ou Aéreos	
		1. Por m2 ou fração e por ano	30.75 €
		2. Por m2 ou fração e por mês	2.83 €
	XXXII	Publicidade Sonora	
		1. Aparelhos de emissão sonora instalados em local fixo ou viaturas	
		1.1. Por cada local de emissão e por dia	8.58 €
		1.2. Por cada local de emissão e por mês	128.20 €
	XXXIII	Balões Suspensos por Aeróstato	
		1. Por m2 ou fração e por ano	26.65 €
		2. Por m2 ou fração e por mês	2.50 €
	XXXIV	Outros Suportes Publicitários	
		1. Nos casos em que o suporte publicitário for apenas mensurável em medidas lineares	
		1.1. Por metro linear ou fração e por ano	26.65 €
		1.2. Por metro linear ou fração e por mês	2.50 €
	XXXV	Publicidade Eletrónica	
		1. Por m2 ou fração e por dia	0.66 €
		2. Por m2 ou fração e por semana	1.98 €
		3. Por m2 ou fração e por mês	9.40 €
		4. Por m2 ou fração e por ano	131.45 €
	XXXVI	Distribuição de Impressos Publicitários na Via Pública	
		1. Por milhar ou fração	32.90 €
VIII		LICENCIAMENTOS	
	XXXVII	Táxis	
		1. Emissão da Licença	631.85 €
		2. Averbamento	59.40 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		3. Substituição das Licenças	87.90 €
		4. Emissão de Licença por Substituição de Veículo	87.90 €
	XXXVIII	Licenças de Condução (Ciclomotor e Veículos Agrícolas)	
		1. Revalidação	5.46 €
		2. Emissão de 2.ª Via	5.46 €
		3. Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	17.75 €
	XXXIX	Licenciamentos Diversos	
		1. Guarda-Noturno	18.95 €
		2. Venda Ambulante de Lotarias	1.85 €
		3. Arrumador de Automóveis	0.94 €
		4. Realização de acampamentos ocasionais, por dia	2.71 €
		5. Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão	
		5.1. Registo, de cada máquina	113.95 €
		5.2. Averbamento, por transferência de propriedade, por cada máquina	76.00 €
		5.3. Segunda via do título de registo, por cada máquina	38.05 €
		6. Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demias lugares públicos ao ar livre	
		6.1. Provas desportivas	18.20 €
		6.2. Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	9.42 €
		6.3. Fogueiras Populares	
		7. Realização de Fogueiras (art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro) e Queimadas (n.º 2 do art.º 27.º do decreto-Lei n.º 124/2006, 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, 14 de dezembro)	2.83 €
XIX		Licenciamento Zero e Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de agosto	
	XL	Receção da mera comunicação prévia	
		1. Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Portal do Empreendedor relativos a Meras Comunicações Prévias	17.75 €
		2. Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	11.85 €
	XLI	Instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais	
		Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.os 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das	35.60 €
	XLII	Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário	
		Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.	29.65 €
	XLIII	Taxa fixa pela apreciação de comunicação prévia com prazo para ocupação do espaço público	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2023 IPC 1.0966
		Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público, acresce às taxas previstas no Quadro XXVII, quando aplicável	29.65 €
	XLIV	Estabelecimentos industriais	
		1. Receção da Mera Comunicação Prévia e verificação da sua conformidade:	
		1.1 Se ZER	1 TB
		1.2 Através de acesso mediado do Balcão do Empreendedor	1,5 TB
		2. Vistorias a realizar no âmbito do regime de exercício de atividade industrial:	1 TB
		3. Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	0,6 TB
XX		Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Estacionamento Privativo	
	XLV	Taxa de Estacionamento de Duração Limitada	
		1. Por cada período de quinze minutos ou fração	0.05 €
	XLVI	Taxa de Lugar de Estacionamento Privativo	
		1. Pela colocação da placa e marcação do lugar no pavimento	59.35 €
		2. Por cada lugar privativo destinado a veículo ligeiro / mês	41.55 €
		3. Por cada lugar privativo destinado a veículo pesado / mês	59.35 €